



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 02/2022
Processo n.º: 012 – PE 03/2022
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 03/2022, de autoria do Executivo Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abre Crédito Especial no valor de R\$200.000,00.

A mensagem justificativa informa que há necessidade de abertura de tal crédito, de forma que o município possa implementar o Programa Montenegro Juros Zero – Fase II. Informa, também, que para do valor servirá o recurso de superávit financeiro do ano de 2021.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, concluíram que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 08 de fevereiro de 2022.

Ver. Valdeci A. de Castro – Republicanos
Presidente em Exercício

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1^a Secretária

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Sérgio de Souza
PSB

Ver.^a Camila Oliveira
Republicanos